PROJETO DE LEI Nº 045/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO "RUA DE ACESSO AO CAMPO DE FUTEBOL", SITUADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE "RUA JOÃO CORRÊA COSWOSK"

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua de acesso ao campo de futebol, situada no Km 41, Distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua João Corrêa Coswosk".

Art. 2º. A Rua denominada de João Corrêa Coswosk, limita-se ao Norte: com a Rua Maria Preta; ao Sul: com a Rua Projetada; ao Leste: com a EEEFM Nestor Gomes; e a Oeste: com propriedade particular.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DELERMANO SUIM
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. João Corrêa Coswosk, lavrador, natural do Distrito de Nestor Gomes - Km 41, São Mateus – ES. Filho de Virgilio Coswosk e Izaurina Corrêa. Casado com Jacira Albina Coswosk, com quem tiveram nove filhos, sendo três mulheres e seis homens. Trabalhou muito tempo para sua tia, que era considerada mãe de criação, e logo após ele montou uma carvoaria onde empregou muitos pais de família, e com isso, ajudava muitas pessoas principalmente nos momentos mais difíceis, em especial, quando uma pessoa perdia seu ente querido. Também ajudava as pessoas da comunidade que necessitavam de alimentos e roupas. Sr. João estava sempre ajudando no que era preciso, era um homem honesto, de boa índole, foi um pai exemplar, sempre presente na criação dos filhos, que hoje reflete, todos bem estruturados financeiramente e empregados. Mas infelizmente faleceu em 05 de abril de 1992, deixando um grande legado de bom esposo, pai maravilhoso, um avô e bisavô dedicado, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DELERMANO SUIM
Vereador